

PORTARIA - 020/2025 25 de Março de 2025

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988; Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário. Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades de uso indevido de placa de propriedade/identificação do DAE em obra não pertencente à Autarquia, conforme denúncia veiculada na página “Portal Atualidades” e documentos apresentados no Protocolo/Memorando nº 531/2025.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Sindicante, composta pelos servidores Heitor Mendonça Leme, Engenheiro Civil, RE 0509; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Danilo Mac Knight Poloni, Agente Administrativo, RE 1423; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de Março de 2025.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A0-F532-0F4B-765E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 25/03/2025 10:30:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/77A0-F532-0F4B-765E>